



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, S/N - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL N° 10/2022 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO DE CULTIVO HIDROPÔNICO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS TIANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pela Portaria nº 196, de 25 de fevereiro 2021 (DOU 01/03/2021), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 27 de junho a 08 de julho de 2022, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão Cultivo Hidropônico, com carga horária de 40h.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- Proporcionar aperfeiçoamento e sustentabilidade dos sistemas hidropônicos através de treinamento adequado;
- Promover a disseminação do cultivo hidropônico para aumento da produção e rentabilidade na propriedade rural;
- Fornecer alternativas para produção sustentável de hortaliças em pequenas propriedades na Serra da Ibiapaba;
- Otimizar a utilização de água e reduzir gastos com fertilizantes;
- Proporcionar redução de perdas de qualidade do produto final.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 35 vagas, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20;

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 15.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- a) Jovens e adultos, residentes na cidade de Tianguá e região que tenham cursado pelo menos o ensino fundamental completo;
- b) Jovens e adultos sem experiência profissional que buscam atuação no setor de hidroponia e cultivo protegido;
- c) Pessoas que já atuam no ramo de hidroponia e cultivo protegido e que desejam qualificar-se profissionalmente;
- d) Estudantes de ensino técnico e graduação na área de Ciências Agrárias.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. As inscrições para participar deste processo seletivo serão realizadas via Plataforma de Cursos e Eventos, do IFCE/*campus* Tianguá através do link: <https://eventos.tiangua.ifce.edu.br>, considerando as comunidades externa e interna.

4.2. As inscrições acontecerão no período de 27 de junho a 08 de julho de 2022, conforme estabelecido no Cronograma de Atividades deste edital, conforme Tabela 1, do item 9.1.

4.3. O(A) candidato(a) deverá acessar o link <https://eventos.tiangua.ifce.edu.br> e seguir as orientações abaixo:

a) Realizar Pré-inscrição;

b) Se o(a) candidato(a) integra a comunidade interna, sendo estudante do *campus* Tianguá deverá informar o número de matrícula e sendo servidor(a) do *campus* Tianguá deverá informar a matrícula SIAPE; se o(a) candidato(a) integra a comunidade externa deverá criar uma conta de usuário e realizar o cadastro;

c) O(a) candidato(a) da comunidade externa deverá preencher o formulário eletrônico no link disponível na pré-inscrição e anexar, obrigatoriamente, a documentação listada abaixo para efetivação da inscrição:

- Identidade (fotocópia da original);
- CPF (fotocópia da original);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia da original);
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (fotocópia da original);
- Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (fotocópia da original);
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (fotocópia da original);
- Comprovante de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio.

d) A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando apenas informar o Nº de Matrícula ou SIAPE.

4.4. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – *campus* Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a) não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.5. Serão 35 vagas para uma única turma, sendo 15 para a comunidade interna (estudantes e servidores do *campus* Tianguá) e 20 para a comunidade externa ao *campus* Tianguá. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição, considerando a documentação completa no período estabelecido neste edital.

4.6. São de inteira responsabilidade dos(as) candidatos(as) as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste edital.

4.7. O IFCE - *campus* Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico ifce.edu.br/tiangua, pelo e-mail do docente do curso adeilson.nascimento@ifce.edu.br e/ou telefone: (85) 3401.2438.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, considerando a documentação completa no período estabelecido neste edital. Todavia, será aceita a quantidade de 05 vagas suplentes para a comunidade interna e 05 para a comunidade externa a serem consideradas como classificáveis para integrarem uma lista de espera, em caso de desistência ou irregularidade na inscrição.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência nas duas primeiras semanas do curso, o IFCE – *campus* Tianguá convocará os suplementares, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada no dia 11 de julho de 2022, no Site Oficial e na Plataforma de Cursos e Eventos do IFCE/ *campus* Tianguá.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os(as) candidatos(as) classificados dentro do limite das vagas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos classificáveis, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, aos dois primeiros dias de aula, e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, durante o período de 08 de agosto a 13 de outubro 2022.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Tianguá, nos seguintes dias e horários: Segundas e Quintas-feiras das 19:00h às 21:00h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- a) Noções básicas de Nutrição mineral de plantas;
- b) Substratos utilizados na formação de mudas para o sistema;
- c) Consumo hídrico vegetal;
- d) Cultivo protegido (Conceitos básicos);
- e) Hidroponia (Principais sistemas de cultivo);
- f) Construindo o sistema hidropônico;
- g) Formulação de soluções nutritivas;
- h) Pragas e doenças no cultivo hidropônico.

8.3. As aulas serão ministradas pelo Professor do IFCE, Dr. José Adeilson Medeiros do Nascimento.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
------------	-------

Publicação do Edital	20 de junho de 2022
Impugnação do Edital (via e-mail cpe.tiangua@ifce.edu.br)	21 de junho de 2022
Período de Inscrição	27 de junho a 08 de julho de 2022
Divulgação dos Candidatos Classificados e Classificáveis	11 de julho de 2022
Início das Aulas	08 de agosto de 2022
Previsão de Término das Aulas	13 de outubro de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do *campus* Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à Política de Extensão do *campus* Tianguá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do *campus* Tianguá.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 20 de junho de 2022.

SABRINA KELLY NOGUEIRA FALCÃO SOARES
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

JACKSON NUNES E VASCONCELOS
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Kelly Nogueira Falcao Soares, Coordenador(a) de Pesquisa e Extensão**, em 20/06/2022, às 09:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos, Diretor Geral do Campus Tianguá**, em 20/06/2022, às 11:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3834437** e o código CRC **A3907706**.